

**DECRETO N.º 3139/2005**

*“Revoga o Decreto nº 3093,  
datado de 23 de maio de 2005.”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São  
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

**DECRETA:**

*Artigo 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº  
3093/2005, que regulamenta o rateio dos honorários de sucumbência  
oriundos de ações judiciais entre os advogados, no âmbito da Prefeitura  
Municipal, e dá outras providências.*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2005.*

*São Sebastião, 08 de julho de 2005*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*